



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1885 de 24 de junho de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2014, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2013/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, terça-feira, a partir de convocação feita pela Presidente Jaqueline da Silva Lustosa, compareceram os membros, Rogério Brum Rodrigues, Gilcéia da Rocha Tamer e Paulo César Gomes de Oliveira, presente o Diretor Presidente Carlos Midosi da Rocha e a equipe técnica. Conforme mencionado na Ata da última reunião de 08 de maio, o CMP expediu a Deliberação 003, de 10 de maio aprovando a Minuta de projeto de lei acrescentando inciso IX, § 2º e 3º e alíneas **a** e **b** ao § 3º ao artigo 13 da lei 1.884/12, tendo nesta ocasião os membros assinado fisicamente à tal Deliberação. Quanto ao que seria a Deliberação 004/14 que aprovaria o relatório de gestão do exercício 2013, os membros Rogério e Gilcéia registram seu descontentamento com tantas faltas de colegas e por o que entendem como um descaso de todos os órgãos de Governo, não assinarão à tal Deliberação senão em presença dos demais membros e após a manifestação do Exmo. Sr. Prefeito quanto à tomada de providências em face da Deliberação 002 de 16 de maio de 2014. O Diretor Presidente e a Diretora Contábil que diante dos prazos da Deliberação 200/96 do TCE/RJ ficará prejudicada a remessa tempestiva do relatório de gestão a prestação com aprovação do CMP. Registra-se a ausência do membro Maria de Fátima Machado Monteiro sendo que há cerca de 40 minutos atrás esta telefonou avisando não se sentir bem. Não compareceu o membro Nilza Maria da Conceição Silva, sendo que estes membros supra citados ainda não configuram vacância de cargos, o que já se verificou quanto aos membros Ruy Carlos de Carvalho. A Presidente do CMP Jaqueline Lustosa pediu ainda fosse consignado que renuncia à presidência do CMP, pedindo ao ensejo fosse desde já cientificado seu suplente Dr. José de Jesus Lopes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente solicitou ao diretor jurídico fosse lavrada a presente, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro – titular

Gilcéia da Rocha Tamer
Conselheira titular

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do CMP

PATY PREVI

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de Investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Ctds. Cotistas	Particip. R\$ Total	Saldo	% R\$ PL do Fundo	REBOLUÇÃO - 3.8222910
CAIXA BRASIL IRE-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.089	13,25%	6.053.421,78	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
IRREMA RE: TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+2	289	1,03%	625.237,83	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
IRREMA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.057	86,37%	34.271.369,14	0,55%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA NOVO BRASIL IMA-BI FI RENDA FIXA LP	D+0	404	9,51%	5.730.584,08	0,22%	Artigo 7º, Inciso III
IRADESCO INSTITUCIONAL IMA-BI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+1	141	3,19%	1.937.863,55	0,23%	Artigo 7º, Inciso III
IRADESCO INSTITUCIONAL IMA-BI FI RENDA FIXA	D+1	92	2,14%	1.304.059,08	0,12%	Artigo 7º, Inciso III
IRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FI RENDA FIXA	D+1	84	1,98%	1.206.453,88	0,17%	Artigo 7º, Inciso III

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Ctds. Cotistas	Particip. R\$ Total	Saldo	% R\$ PL do Fundo	REBOLUÇÃO - 3.8222910
BB FLUXO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	648	0,37%	223.219,17	0,02%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	118	3,42%	2.078.594,82	0,82%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	85	2,03%	1.231.524,47	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	3.541	1,59%	967.448,29	0,56%	Artigo 9º, Inciso III
SET FI AÇÕES	D+4 ou D+18	77	1,13%	688.768,87	0,43%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+0	21	4,01%	2.436.458,40	3,80%	Artigo 9º, Inciso IV

Paty do Alferes, 24 de Junho de 2014

DECRETO N.º 4.102 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais).

FONTE = 002 R\$ 1.000,00 (Piso Básico Fixo - PBF/FNAs)
FONTE = 016 R\$ 150.000,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC)
FONTE = 031 R\$ 60.000,00 (SUS - Piso de Atenção Básica)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4031.2083 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4031.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.031 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

20.32.00.08.244.4040.2076 - Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.002 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4031.2083 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.016 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	150.000,00
---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4031.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.031 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	40.000,00
4.4.90.52.031 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo - PBF
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.002 – Material de Consumo	R\$	800,00
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 26 de maio de 2014

DELIBERAÇÃO Nº 003, de 26 de maio de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data extraordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012 que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o contido no processo administrativo 2803/14;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta de projeto de lei que cria o inciso IX, § 2º e 3º e alíneas **a e b e c** ao § 3º ao artigo 13 da lei nº 1.884/2012, com a seguinte redação:

“Inciso IX - *o produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração centralizada, Legislativo será equivalente a 11,28% do custo normal mais R\$ 477.014,59 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos), por aporte do Ente, referente ao custo administrativo, baseado em 2% das folhas de pagamento de*

ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro imediatamente anterior.”

“Alínea **a** – *o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial, conforme indicado em parecer atuarial para o exercício 2014, através de aportes mensais pelos próximos 31 anos, observará à seguinte tabe*



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE
FINANCEIRO

Ano	Aporte Anual	Aporte Mensal
2014	448.701,25	37.391,77
2015	487.806,45	40.650,54
2016	527.248,01	43.937,34
2017	567.833,80	47.320,32
2018	608.773,16	50.731,10
2019	650.878,75	54.233,23
2020	693.361,58	57.780,13
2021	736.332,88	61.402,75
2022	780.104,48	65.099,04
2023	824.187,14	68.848,93
2024	872.584,05	72.674,53
2025	918.398,87	76.669,74
2026	969.426,83	80.835,57
2027	1.014.876,77	84.573,08
2028	1.064.195,04	88.693,24
2029	1.114.406,13	92.897,13
2030	1.165.611,04	97.425,93
2031	1.217.528,81	101.460,68
2032	1.270.985,94	105.872,18
2033	1.324.342,30	110.384,86
2034	1.377.656,72	114.969,10
2035	1.430.981,26	119.680,18
2036	1.484.471,18	124.469,53
2037	1.537.116,51	129.342,99
2038	1.590.397,27	134.391,42
2039	1.646.816,04	139.191,34
2040	1.699.374,20	144.325,05
2041	1.753.072,04	149.506,03
2042	1.808.413,67	154.701,14
2043	1.862.897,80	160.000,13
2044	1.917.626,73	165.127,23

§ 1º O Plano de amortização de que trata o caput será revisado nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do chefe do Poder Executivo que conterá a planilha de amortização.

§ 2º O ato de que trata o parágrafo anterior será editado no prazo de até 30 dias, contado do fim da vigência do plano de amortização anterior.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência de 2014, apenas relativamente ao art. 1º da Lei 06 nº 1.888 de 09 de fevereiro de 2012, incluindo por esta as disposições em contrário.

“Alínea b – o plano de amortização de que trata o c) será revisado nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua rev. estabelecida por ato do Chefe do Poder Executivo que conte planilha de amortização.”

Alínea c – o ato de que trata a alínea b será editado prazo de até 40 dias, contado do fim da vigência do plano de amortização anterior.”

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual e forma.

Art. 3º - Publique-se .

Maria de Fátima Machado Monteiro
Conselheira titular

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro - titular

Gilcéia da Rocha Tamer
Conselheira titular

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Nilza Maria da Conceição Silva
Conselheira suplente

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do CMP

PORTARIA Nº 337/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 018/SMAPDR/2014 de 06/06/2014 a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para ocupar a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO AGRICULTOR FAMILIAR**, os membros abaixo relacionados:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

Titular: Carlos Cantarelli Rocha Clarimundo

Suplente: Shuelen Pereira da Silva

Emater - Rio:

Titular: Audinea da Silva Nunes

SUPLENTE: Guaracy Muniz Cunha e Silva Carioca

Secretaria de Saúde:

Titular: Isabel Cristina Barbedo Alves Ferreira de Lima

Suplente: Ana Paula Camargo Chaves

CONDURUS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:

Titular: Nacim Elmor

Suplente: Sérgio Poppe

FEIRANTES:

Titular: Celso Rodrigues dos Santos

Suplente: Oden Rodrigues de Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 057/2014 – SE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO NOS BANCOS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 08 de julho de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS